

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede uma diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, RAILTON MACÊDO DA CUNHA, ocupante do Cargo de Controlador Geral, mat. 051, 1 (uma) diária para custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 06 de setembro de 2022, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 06 de setembro de 2022, com retorno previsto às 10h do dia 07 de setembro do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para tratar de assuntos referentes a emissão e entregas de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

---

José Edilson Maciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel  
Código Identificador: 80148703

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## AVISO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Areia Branca/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Aquisição de materiais para instalação de bomba d'água para atender as necessidades da Câmara Municipal de areia Branca/RN, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 3 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos.

Areia Branca/RN, 05 de setembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

FRANCISCO ANTONIO MENDONÇA FILHO

Assessor Administrativo

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 48257542

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## AVISO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Areia Branca/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para substituição de lâmpadas dos prédios da Câmara Municipal de Areia Branca e pintura dos forros dos referidos prédios, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 3 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos.

Areia Branca/RN, 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO MENDONÇA FILHO

Assessor Administrativo

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 06150038

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, nomeada através da Portaria nº 048/2021, de 05 de abril de 2021, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial por Registro de Preço nº 03/2022 no dia 16 de setembro de 2022, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, sediada na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações, visando o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Areia Branca/RN, em 05 de setembro de 2022.

Alice Liriel Alves da Silva

Pregoeira

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 57810413

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

## JULGAMENTO

**Resultado de Análise de Documentação -  
Carta Convite nº 001/2022**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO (ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO)**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE nº  
001/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em tela. **a) EMPRESAS HABILITADAS:** ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 18.659.632/0001-27, PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP - CNPJ: 06.089.757/0001-80 e WM CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 09.612.952/0001-30. **b)** aprazar para o dia **12/09/2022** às 09:00 horas a sessão pública para realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas. **c)** os autos estão franqueados aos interessados de segunda a sexta-feira na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, das 08:00 as 13:00 horas, pelo prazo de 2 dias uteis, para interposição de recursos, a partir da sua publicação.

Bom Jesus/RN, 05 de setembro de 2022.

José Janildo Gomes Figueiredo

Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação - CPL

Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo  
Código Identificador: 76252485

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

## DECRETO LEGISLATIVO

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-2022 REPROVAÇÃO CONTAS EXERCÍCIO 2008**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

“DECRETA A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO ANO DE 2008 DO SR. AMARILDO ELIAS DE MORAIS EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE”.

CONSIDERANDO: A Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura.

CONSIDERANDO: Os ritos legais previstos na Lei Orgânica Municipal e segundo o Regimento Interno desta casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, LUCINALDO CATARINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Caiçara do Norte Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretada a REPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Ano de 2008 do Sr. Amarildo Elias de Moraes Ex-prefeito do Município de Caiçara do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

PRESIDENTE DA CÂMARA

LUCINALDO CATARINA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Lucinaldo Catarina da Silva  
**Código Identificador:** 46507850

**Publicado por:** Lucinaldo Catarina da Silva  
**Código Identificador:** 16651552

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA 022 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022 REPROVAÇÃO CONTAS EXERCÍCIO 2009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

“DECRETA A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO ANO DE 2009 DO SR. AMARILDO ELIAS DE MORAIS EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE”.

CONSIDERANDO: A Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura.

CONSIDERANDO: Os Ritos legais previstos na Lei Orgânica Municipal e segundo o Regimento Interno desta casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, LUCINALDO CATARINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Caiçara do Norte Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretada a REPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Ano de 2009 do Sr. Amarildo Elias de Moraes Ex-prefeito do Município de Caiçara do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2022.

LUCINALDO CATARINA DA SILVA

A Comissão de Licitação da CÂMARA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) , considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 022/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUS e contratação de empresa especializada para os serviços de reinstalação e higienização de ar condicionados de 18.000 e 12.000 BTUS, nas dependências da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN , pelo valor de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Setembro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 67031573

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 022 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, referente à Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUS e contratação de empresa especializada para os serviços de reinstalação e higienização de ar condicionados de 18.000 e 12.000 BTUS, nas dependências da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Setembro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 25733885

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## 022 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a), em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUS e contratação de empresa especializada para os serviços de reinstalação e higienização de ar condicionados de 18.000 e 12.000 BTUS, nas dependências da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Contratado.....: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 29.356.259/0001-51

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 05 de Setembro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 58473065

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481**

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 84257082

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 022 2022

CONTRATO Nº.....: 20220023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 29.356.259/0001-51

OBJETO.....: Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUS e contratação de empresa especializada para os serviços de reinstalação e higienização de ar condicionados de 18.000 e 12.000 BTUS, nas dependências da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0101.010310001.1.018 Reequipamento da Camara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R\$ 6.500,00, Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 1.350,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2022 a 31 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de cadeiras para o plenário destinados a atender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: E. DA COSTA PEREIRA, CNPJ Nº 70.141.650/0003-02; E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA, CNPJ Nº 04.691.372/0001-62; BENTO CALIXTO DANTAS, CNPJ Nº 70.159.397/0001-44;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de cadeiras para o plenário, sendo a empresa que oferta o menor preço: BENTO CALIXTO DANTAS, CNPJ Nº 70.159.397/0001-44 oferta o menor preço no item: 01, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais) a ser contratado;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais):

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4- A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

com o fornecimento dos produtos e conforme a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de setembro de 2022.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

**Publicado por:** DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 72470686

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

### TERMO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Câmeras de segurança e equipamento para circuito de monitoramento de câmeras de segurança destinados a atender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA, CNPJ Nº 04.691.372/0001-62; MICROFACIL INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.010.923/0001-36; BENTO CALIXTO DANTAS, CNPJ Nº 70.159.397/0001-44;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de Câmeras de segurança e equipamento para circuito de monitoramento de câmeras de segurança,

sendo a empresa que oferta o menor preço: BENTO CALIXTO DANTAS, CNPJ Nº 70.159.397/0001-44 oferta o menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, no valor total de R\$ 4.581,90 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos) a ser contratado;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário no valor de R\$ 4.581,90 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos):

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e conforme a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de setembro de 2022.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

**Publicado por:** DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 62846726

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 031/2022 - GP

"Dispõe sobre a Nomeação de Luana Karla da Silva Costa para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

Interno, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 002/2022:

CONSIDERANDO, ainda, o início da 2ª Sessão Legislativa (2021/2024) e conseqüentemente o aumento do volume de suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR LUANA KARLA DA SILVA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Joel Canela, em 05 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 55635714

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 032/2022 - GP.

“Dispõe sobre a Nomeação de José Cavalcante de Souza

Neto para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 003/2022:

CONSIDERANDO, ainda, o início da 2ª Sessão Legislativa (2021/2024) e conseqüentemente o aumento do volume de suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Joel Canela, em 05 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481**

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 34661412

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 033/2022 - GP.

“Dispõe sobre a Nomeação de Yuri Gabriel de Souza Miranda para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 004/2022:

CONSIDERANDO, ainda, o início da 2ª Sessão Legislativa (2021/2024) e conseqüentemente o aumento do volume de suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

#### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR YURI GABRIEL DE SOUZA MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Joel Canela, em 05 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 33638242

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 034/2022 - GP.

“Dispõe sobre a Nomeação de Igor Avila do Nascimento para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 005/2022:

CONSIDERANDO, ainda, o início da 2ª Sessão Legislativa (2021/2024) e conseqüentemente o aumento do volume de suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

#### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR IGOR AVILA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Joel Canela, em 05 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 52817546

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 035/2022 - GP.

“Dispõe sobre a Nomeação de Nerieudes Almeida da Silveira para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 006/2022:

CONSIDERANDO, ainda, o início da 2ª Sessão Legislativa (2021/2024) e conseqüentemente o aumento do volume de suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

**R E S O L V E:**

Art.1º - NOMEAR NERIEUDES ALMEIDA DA SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Joel Canela, em 05 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 74087648

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 036/2022 - GP.

“Dispõe sobre a Nomeação de Lucas Emanuel de Gois Bezerra para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 007/2022:

CONSIDERANDO, ainda, o início da 2ª Sessão Legislativa (2021/2024) e conseqüentemente o aumento do volume de suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR LUCAS EMANUEL DE GOIS BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Joel Canela, em 05 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 30872068

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 037/2022 - GP.

“Dispõe sobre a Nomeação de Sávio Almeida Moraes para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 008/2022:

CONSIDERANDO, ainda, o início da 2ª Sessão Legislativa (2021/2024) e conseqüentemente o aumento do volume de suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR SÁVIO ALMEIDA MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Joel Canela, em 05 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 46558840

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

**REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, PARA DELIBERAR SOBRE A APRESENTAÇÃO DA DEFESA DA EX-PREFEITA JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS.**

As 10:30 horas do dia 02 de setembro do ano de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Galinhos/RN, presente todos os vereadores membros desta comissão, sobre a presidência do vereador Robério França Siqueira, deu-se início a reunião para análise da defesa apresentada pela ex-prefeita Joseneide Cunha de Medeiros, referente as contas do exercício 2015, ao qual o Tribunal de Contas do Estado do rio Grande do Norte, opinou no sentido de reprovar as contas do supracitado exercício. O presidente fez a leitura da defesa da ex-prefeita, apresentada por advogado com procuração outorgando poderes para tal, e após a leitura da defesa, esta comissão vota favorável a defesa apresentada pela ex-prefeita Joseneide Cunha de Medeiros e contrário ao parecer do TCE/RN, a unanimidade os integrantes votam contrário ao parecer da corte de contas para aprovar as contas do exercício do ano de 2015 do município de Galinhos/RN. E assim foi decidido que a comissão de Constituição Justiça e redação, emite parecer favorável a aprovação das contas do exercício 2015 do município de Galinhos/RN. Em seguida, o presidente declarou encerrada a reunião, determinou a lavratura da ata com as assinatura de todos os integrantes, para ao final anexar esta ata ao processo de julgamento das contas e encaminhar ao plenário para a deliberação e votação.

**ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA**

**VANUELBE LIMA DA ROCHA**

**MARIA JEANE DA SILVA SALUSTINO**

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira  
Código Identificador: 81412872

## PARECER

### PARECER - REFERENTE AO PROCESSO Nº 01/2021

#### EMENTA:

**Contas referente ao exercício 2015, não acatamento do parecer do TCE/RN, aprovação das contas anuais referente ao supracitado exercício.**

A comissão de constituição, justiça e redação final da Câmara Municipal de Galinhos/RN, em dissonância com o parecer da Corte Estadual de Contas (TCE/RN), vota favorável as contas da ex-prefeita Joseneide Cunha de Medeiros, referente ao exercício de 2015.

Por fim esta comissão emite parecer favorável a aprovação das contas do exercício de 2015.

Galinhos em 02 de setembro de 2022.

**ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA**

**VANUELBE LIMA DA ROCHA**

**MARIA JEANE DA SILVA SALUSTINO**

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira  
Código Identificador: 37171736

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

## EXTRATO

### Extrato do Primeiro aditamento de prazo Contratual do PREGÃO PRESENCIAL 04/2021.

Primeiro aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo do PREGÃO PRESENCIAL 04/2021, Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN e o(a) licitante DEOCLECIANO ERNESTO NETO 06848644447. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo na Contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão das sessões e operação/execução dos veículos de comunicação da Câmara Municipal com a população do município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, 31 de agosto de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, 25 de agosto de 2022.

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
Código Identificador: 34758375

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ TERMO

### TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço Nº 02/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB.

Órgão Gerenciador Da Ata: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.

Órgãos Não Participantes/Carona: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN.

Empresa Contratada: A B COMPUTACAO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 02.737.691/0001-36.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS E PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ÇORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SUPORTE.

DA JUSTIFICATIVA: Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A Câmara Municipal de Guimarães no intuito de atender a necessidade da REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS E PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ÇORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SUPORTE, através de oferta de menor valor por item, para atender está Câmara.

No intuito de acelerar os serviços e/ou aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região, onde foi identificado o Pregão Eletrônico nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, no qual a empresa A B COMPUTACAO -

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 02.737.691/0001-36, vencedora dos item: 1, cuja as especificações atendem a necessidade deste órgão.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação dos serviços através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2022, originaria do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a adesão ao registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento ao órgão aderente, contrata uma aquisição já aceita pelo órgão, fator que propicia segurança de que os serviços e/ou material adquirido atenderá a demanda da Câmara Municipal de Guamaré-RN, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os preços orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelo princípio da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento a demanda desta Instituição, em conformidade com o rendimento esperado pelo Gestor Público.

A anuência do Órgão Gerenciador e a concordância do fornecedor se encontram juntados aos autos, assim como os demais requisitos. No tocante aos quantitativos, os mesmos estão de acordo com o previsto no Decreto Federal Nº 9.488/2018, não excedendo os 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Estando ainda, o processo em epígrafe instruído em conformidade com as Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, que

regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Diante disso, o modo escolhido para aquisição da solução em epígrafe, foi adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2022, originaria do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Câmara Municipal de Guamaré.

Anexamos a presente justificativa, Orçamentos, Cópia do edital, Cópia da publicação do edital, Cópia do recibo de envio do edital para o TCE (anexo 38), Documentação de habilitação da empresa, Cópia da ata de reunião do pregão, Cópia da proposta final da vencedora, Cópia do termo de adjudicação do pregão, Cópia do termo de homologação do pregão, Cópia da publicação dos termos de adjudicação e homologação, Cópia da ata de registro de preços, Cópia da publicação da ata de registro de preços, Documento do fornecedor aceitando a contratação pretendida, Ato autorizativo da adesão, emanado da unidade gerenciadora da Ata.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor registrado é de R\$ 5.196.720,00 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e vinte reais);

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão a ARP correspondente a aproximadamente 2,63% da ata, estimando o valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos reais);

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2022 - Município de Bayeux/PB.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/03/2022 a 08/03/2023.

orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 23/08/2022 a 23/08/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

Guamaré/RN, data da assinatura eletrônica.

EUDES MIRANDA DE FONSÊCA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

Publicado por: LOURENCIO ELANO COSTA SILVA  
Código Identificador: 88170500

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Código Identificador: 44443505

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 005/2022

de 05 de setembro de 2022

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 05 de setembro, onde o mesmo estará na FECAM/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

### TERMO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

PROCESSO: 32/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço técnico no envio periódico do e-social, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000033/2022
Dispensa de Licitação nº 29/2022
Credor: MARIA JOSE BORGES DE ASSUNCAO 65504054400
CPF/CNPJ: 36.228.177/0001-97
Valor Final: R\$ 8.000,00 (oito mil reais )

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 000784 - Prestação de Serviço Técnico no envio do e-Social, realizando o envio das tabelas nas fases periódicas, com responsabilidade financeira junto ao Sistema de Recursos Humanos Integrado da Câmara Municipal de Jaçanã/RN	Mês	4

**Jaçanã/RN, 01 de setembro de 2022.**

**ESDRAS FERNANDES FARIAS**

**Presidente**

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 75018558

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: MARIA JOSE BORGES DE ASSUNCAO 65504054400

Processo nº 32/2022 - Dispensa nº 29/2022 - CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço técnico no envio periódico do e-social, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Jaçanã

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçanã, 05 de setembro de 2022.

Esdras Fernandes Farias - Presidente

Contratante

MARIA JOSE BORGES DE ASSUNCAO 65504054400

Contrata

ELABORAÇÃO DE PROJETO, PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÁPI/RN.

Valor global: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 05/09/2022 à 05/11/2022

Base Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Japi/RN, em 05 de setembro de 2022.

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA - Presidente da Câmara

Publicado por: Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 56173613

Publicado por: Romildo Melo da Silva  
Código Identificador: 85374662

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

### DISPENSA

#### Extrato da Dispensa de Licitação nº 020/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Extrato da Dispensa de Licitação nº 020/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Contratado: RIGSTEN ALMEIDA DE MEDEIROS, inscrito no CREA sob o nº 2111651540-RN. End: Rua Manoel Adelino, 28, Ap. 110, BL-G, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN, CEP: 59.631-360.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275 centro - Jardim de Piranhas/RN

### GABINETE DO PRESIDENTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 009/2022, Processo Administrativo nº. 015/2022, fundamentada no Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para a contratação do profissional ILDERLAN DE OLIVEIRA, **inscrito no CPF: 018.239.314 - 30, no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, referente à **Locação de equipamento de som e telão de led, visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Hudson Pereira da Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de agosto de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista  
Código Identificador: 76135377

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

### EXTRATO

#### **EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - DISPENSA Nº 009/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

#### **EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - DISPENSA Nº 009/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/ RN;  
CONTRATADO: ILDERLAN DE OLIVEIRA, **CPF Nº 018.239.314-30**; OBJETO: Locação de equipamento de som e telão de led, visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

pela Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN. DATA PARA EXECUÇÃO: Dia 09/09/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.011.2001.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA); FONTE: 15001001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR GLOBAL R\$ **3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.

Jardim de Piranhas/RN, 05 de setembro de 2022.

Emanoel Renege Soares Batista

Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista  
Código Identificador: 42016407

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022 - PROCESSO**

## **ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

## **GABINETE DO PRESIDENTE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 010/2022, Processo Administrativo nº. 016/2022, fundamentada no Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para a contratação do profissional Airton Bruno Diniz Dos Santos, **inscrito no CPF: 017.732.424-40, no valor de R\$ 4,000.00 (QUATRO MIL REAIS)**, referente à **Serviço de ornamentação de evento, visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Hudson Pereira da Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que

se proceda à publicação do devido extrato.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de setembro de 2022.

---

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Presidente da Câmara Municipal de  
Jardim de Piranhas**

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista  
Código Identificador: 46734544

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## EXTRATO

### EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - DISPENSA Nº 010/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

### EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
016/2022 - DISPENSA Nº 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/ RN; CONTRATADO: **Airton Bruno Diniz Dos Santos, CPF Nº 017.732.424-40**; OBJETO: Serviço de ornamentação de evento, visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN. DATA PARA EXECUÇÃO: Dia 09/09/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA); FONTE: 15001001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR GLOBAL R\$ **4,000.00 (QUATRO MIL REAIS)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.

Jardim de Piranhas/RN, 05 de setembro de 2022.

---

—  
Emanuel Renege Soares Batista  
Presidente

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481**

**Publicado por:** Emanuel Renege Soares Batista  
**Código Identificador:** 85671802

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 039/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 039/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1,0 (uma) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDORA: Julianny Rodrigues Marques

CARGO/FUNÇÃO: Assessora de Imprensa CC-3

Matricula nº 0000018

QUANTIDADE: 1,0 (uma)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

DATA: 05 e 06/09/2022.

### DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN, nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, com o objetivo de como participar de capacitação e receber as 1ªs e 2ªs vias das RGs e receber o material para dar continuidade a esse serviço, em conformidade com o convênio celebrado entre ITEP/CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de setembro de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

**Publicado por:** Emanuel Renege Soares Batista  
**Código Identificador:** 70178184

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 040/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 040/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1,0 (uma) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

SERVIDORA: HUDSON PEREIRA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

Matricula nº 0000053

QUANTIDADE: 1,0 (uma)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

DATA: 05 e 06/09/2022.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN, para custear despesas do respectivo servidor, nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, conduzindo a servidora JULIANNY RODRIGUES MARQUES, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa CC-3, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, com o objetivo de capacitação e receber as 1ªs e 2ªs vias das RGs e receber o material para dar continuidade a esse serviço, em conformidade com o convênio celebrado entre ITEP/CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista  
Código Identificador: 85048240

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### PORTARIA

#### \*PORTARIA 077, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

*Nomeia ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, a partir da data desta portaria, **PABLO DE AZEVEDO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, conforme as disposições da Lei Municipal nº 1.266/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**  
Presidente

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

Código Identificador: 05230180

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP

O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Dias/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 19 de setembro de 2022, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de João Dias "Rua Professor Francisco Veríssimo, 37 João Dias/RN a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar os serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da Câmara Municipal de João Dias/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [camara.joaodias.rn@gmail.com](mailto:camara.joaodias.rn@gmail.com) - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail. [camara.joaodias.rn@gmail.com](mailto:camara.joaodias.rn@gmail.com)

João Dias/RN, em 05 de setembro de 2022.

Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAETE JÁCOME DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 60778034

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 081/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - CMM - Divulgar sobre os dias de Feriado Nacional e Municipal, e estabelecer ponto facultativo no mês de setembro.

Divulgar sobre os dias de Feriado Nacional e Municipal, e estabelecer ponto facultativo no mês de setembro do

corrente ano, baseado no decreto municipal nº 2686/2022 de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento Câmara Municipal de Macau;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade das referidas datas comemorativas seria prejudicial ao funcionamento desta casa legislativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os dias de Feriado Nacional e Municipal, no mês de setembro de 2022, a ser observada pela Câmara Municipal de Macau, do Feriado Nacional dia 07 de setembro, quanta - feira (independência do Brasil), e do Feriado municipal de 09 de setembro sexta-feira (Emancipação Política de Macau);

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 08 de setembro - quinta-feira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", Macau/RN, 05 de setembro de 2022.

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 17843443

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 082/2022 - Exonerar o Sr.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

## RAFAEL BRUNO DOS SANTOS MELO

Faz Exoneração de Cargo de DIRETOR DE TESOUREARIA, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, vereador Francisco Clenilson Ferreira de Silva, no uso de suas atribuições legais e,

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. RAFAEL BRUNO DOS SANTOS MELO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Tesouraria da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 05 de setembro de 2022.

Francisco Clenilson Ferreira de Silva

Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 63653031

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 083/2022 - Exonerar a Sra. LUCYANY KATARINY VIEIRA PEREIRA, do Cargo de Assistente de Gabinete - 02

Faz Exoneração do Cargo de Assistente de Gabinete - 02, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, vereador Francisco Clenilson Ferreira de Silva, no uso de suas atribuições legais e,

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. LUCYANY KATARINY VIEIRA PEREIRA, CPF Nº 011.803.744-79, Matrícula 565, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assistente de Gabinete - 02 da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 05 de setembro de 2022.

Francisco Clenilson Ferreira de Silva

Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 03124687

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 085 / 2022 - Dispõe sobre a autorização para Movimentação Bancária da Câmara Municipal de Macau/RN.

Dispõe sobre a autorização para Movimentação Bancária da Câmara Municipal de Macau/RN.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Francisco Clenilson Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481**

Art. 1º, autorizado que a movimentação financeira das Contas Bancárias no CNPJ: 08.304.339/0001-93, sejam realizadas pelo senhor (a) Luciany Katariny Vieira Pereira, CPF: 011.803.744-79, nomeado para o Cargo de Tesoureiro (a), através da Portaria de nº, para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal o senhor FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.716.504-26

Presidente Interino do Poder Legislativo

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 55024260

Art. 2º. A autorização de que trata o Art. Desta Portaria, refere-se a Outorga de poderes necessários à execução dos seguintes Serviços Bancários.

LIBERAÇÃO DE PODERES:

1. Abrir Contas de Depósitos;
2. Autorizar Cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar Débito em conta relativo a operações;
7. Requisitar Cartão Eletrônico;
8. Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldo/extrato de investimentos;
18. Solicitar saldo/estratos de operações de crédito;
19. Emitir Comprovantes;
20. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica para alívio numérico;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Macau/RN, 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 084/2022 - Nomear LUCYANY KATARINY VIEIRA PEREIRA, no Cargo de Diretora de Tesouraria**

Faz Nomeação de Cargo de DIRETORA DE TESOURARIA, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, vereador Francisco Clenilson Ferreira de Silva, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr(a). LUCYANY KATARINY VIEIRA PEREIRA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Tesouraria da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 06 de setembro de 2022.

Francisco Clenilson Ferreira de Silva

Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 43862563

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2022 DL Nº 008/2022

O Município de PATU, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.396.830/0001-91, com sede na RUA JOSE AUGUSTO, 90, representado por LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO SERRANO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ: 06.669.131/0001-95, com sede na RUA MARIA HENRIQUE GODEIRO, 731, CENTRO, Patu-RN, CEP 59770-000, representada por MARLLYOLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.336,13 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e treze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R \$ 44.553,87(quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PATU - RN, 01 de Setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

CNPJ(MF) 08.396.830/0001-91

CONTRATANTE

AUTO POSTO SERRANO EIRELI - EPP

CNPJ 06.669.131/0001-95

CONTRATADO(A)

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 54608525

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 20220034

CONTRATO Nº.....: 20220034

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01090001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATADA(O).....: 12 TELECOM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

OBJETO.....: Realização de serviços de fornecimento de acesso a internet junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481**

tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 2.400,00

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 41876068

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2022

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 40153563

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## HOMOLOGAÇÃO

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - CPL/CMVPV - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP**

Depois de cumprida as exigências legais e esgotado os prazos para a interposição de recursos administrativos, Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro, quanto ao procedimento Licitação Pregão Presencial nº 001/2022 - CPL/CMVPV - Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a eventual e futura contratação de Assessoria Técnica com fornecimento de software, para elaboração e informatização da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, DCTF mensal a Receita Federal do Brasil, DIPJ anual a Receita Federal do Brasil, Contracheque Online no Portal da Câmara e Disponibilização da Folha Mensal no Portal da Transparência, dos servidores do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, em favor do Licitante BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA, CNPJ/MF: 40.990.020/0001-71, com um valor global de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pedro Velho/RN, Sexta-Feira, 02 de setembro de 2022.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 062/2022**

PORTARIA Nº 062/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete e identificador do ITEP dirigir-se ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia)

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo Alves (Chefe de Gabinete e identificador do ITEP) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 06 de setembro de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 05 de setembro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 52815846

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## TERMO

### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE\*

Em 18 de abril de 2022, às 8 horas, no “Palácio Abel Izaías”, prédio sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, na presença do(a) Presidente desta Casa Legislativa, Vereador(a) Carla Simone Gomes de Lima, e do(a) Diretor(a) Administrativo(a), Beatriz Gonçalves da Silva, compareceu JOSÉ RAIMUNDO SIMPLÍCIO JUNIOR, Carteira de Identidade nº 003.006.230 SESPDS/RN e CPF nº 095.245.544-70, nascida em 06/04/1990, filho de José Raimundo Simplício e Anaci Cesário de Araújo Simplício, domiciliado e residente na Rua Otávio Lamartine, nº 266, bairro Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59.460-000, habilitado(a) no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo EDITAL Nº 002/2020 - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR, homologado através do Edital nº 001/2021, de 05/02/2021, aprovado(a) em 2º lugar para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), tendo sido convocado(a) para provimento no cargo para o qual concorreu, através do Edital de Convocação nº 002/2022, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), lotado(a) no prédio sede do Poder Legislativo Municipal, com vencimentos iniciais de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, já tendo o(a) nomeado(a) apresentado, perante a Diretoria Administrativa, todos os documentos necessários, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração de outro Vínculo Público, exigidos pelo artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 012, de 01 de julho de 2011 (“Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN, das autarquias e das fundações públicas municipais, institui o respectivo estatuto e dá outras providências.”), além da Declaração de Proventos de Inatividade e a Declaração de Parentesco. Neste ato, o(a) nomeado(a) tomou ciência, ainda, dos direitos, deveres e responsabilidades do cargo público, previstos na Lei Complementar nº 012/2011, e das suas atribuições, previstas na Lei Complementar nº 063, de 30 de setembro de 2019 (“Abrir e fechar as instalações do prédio-sede e de seus anexos, da Câmara Municipal;

percorrer ao chegar e ao sair, as dependências internas do prédio-sede e de seus anexos, da Câmara Municipal, abrindo e fechando janelas e portas, ligando e desligando pontos de iluminação, ligando e desligando ventiladores, condicionadores de ar e demais aparelhos eletroeletrônicos; efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades e adotando as providências que forem necessárias para evitar furtos, roubos, prevenir incêndios e outros danos; manter o prédio-sede e seus anexos, da Câmara Municipal, externa e internamente, sempre em perfeitas condições de higiene; realizar todo e qualquer serviço de limpeza em geral, ou análogo a este, pertinente ao prédio-sede e seus anexos, da Câmara Municipal, inclusive no plenário, gabinetes dos vereadores e salas de reunião, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizar a limpeza externa; realizar a limpeza das dependências internas; realizar a limpeza de jardins, pátios, cercas, calçadas, muros, paredes, muretas, esquadrias, janelas, vidraças, portas, portões, quadros, placas, móveis, armários, mesas, cadeiras, tribuna, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos hidráulicos, utensílios de copa e de cozinha, pisos, paredes, tetos, pias, vasos sanitários; lavar panos de prato, panos de chão e toalhas e realizar demais serviços de lavanderia; manter a reposição de papel e sabonete nos banheiros e lavabos, bem como de todo e qualquer material necessário a sua utilização; manter a reposição dos materiais descartáveis; realizar o transporte de móveis e objetos em geral; realizar os serviços de carga e descarga de materiais; auxiliar na conferência de recebimento e entrega de material; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação ou deterioração; responsabilizar-se e zelar pelo material e pelos utensílios e equipamentos destinados a sua guarda e utilizados em suas atribuições, de modo a evitar perdas e danos materiais; recolher os utensílios e equipamentos utilizados em suas atribuições; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; comunicar ao Presidente da Câmara ou à Diretoria Administrativa a necessidade de reposição ou aquisição de material de limpeza, de alimentação e de outros itens e bens relacionados ao seu trabalho; comunicar ao Presidente da Câmara ou à Diretoria Administrativa a necessidade de se proceder a consertos e reparos nas dependências externas e internas do prédio-sede e seus anexos, da Câmara Municipal, realizando trabalhos simples de manutenção e conservação; comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal; comparecer às sessões solenes, comemorativas e especiais, sempre que solicitado pelo Presidente da Câmara ou pela Diretoria Administrativa; preparar e servir chá, café, água, suco e lanche, e demais serviços de copa, aos vereadores,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

servidores e visitantes, durante as sessões da Câmara Municipal, durante qualquer tipo de reunião que seja nela realizada e sempre que solicitado; prover cada mesa de vereador com água e café antes do início de cada sessão, atentando para as devidas reposições, caso necessário; atender, durante a realização de cada sessão, as solicitações do Presidente da Câmara ou da Diretoria Administrativa; recolher o lixo e detritos de todas as dependências do prédio-sede e de seus anexos, da Câmara Municipal, separando-o, acondicionando-o de forma seletiva e depositando-o no local adequado para coleta; executar outras atribuições correlatas, aqui não previstas, mas que sejam compatíveis com a natureza da função, no âmbito do prédio-sede e de seus anexos, da Câmara Municipal, sempre que solicitado pelo Presidente da Câmara ou pela Diretoria Administrativa.”), que lhe foram lidas. Tendo achado tudo conforme, o(a) nomeado(a) declarou aceitar o cargo, comprometendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, a cumprir com zelo e probidade as atribuições que lhe são inerentes, devendo entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, ficando advertido(a) que estará sujeito(a) a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei. A Presidente da Câmara Municipal deferiu o compromisso do(a) nomeado(a) de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual lhe foi dada posse. Nada mais havendo a relatar, eu, Beatriz Gonçalves da Silva, Diretora Administrativa, lavrei o presente Termo para que fique arquivado nos assentos funcionais do ora empossado(a), que vai assinado por mim, pela Presidente da Câmara Municipal e pelo(a) empossado(a).

Presidente da Câmara Municipal:

Diretora Administrativa:

Empossado(a):

\*Republicado por incorreção

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 25856221

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## TERMO

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE\*

Em 22 de março de 2022, às 8 horas, no “Palácio Abel Izaías”, prédio sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, na presença do(a) Presidente desta Casa Legislativa, Vereador(a) Carla Simone Gomes de Lima, e do(a) Diretor(a) Administrativo(a), Beatriz Gonçalves da Silva, compareceu MICAELA GOMES DA SILVA, Carteira de Identidade nº 002.644.245 SESPDS/RN e CPF nº 110.674.174-94, nascida em 26/05/1997, filha de Quintino Amâncio da Silva e Marlúcia Gomes do Nascimento, domiciliada e residente na Rua Prefeito Joaquim de Paiva, s/nº (vizinho à casa de nº 277), Alto do Monte Hermínio, Nísia Floresta/RN, CEP 59.164-000, habilitado(a) no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo EDITAL Nº 002/2020 - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR, homologado através do Edital nº 001/2021, de 05/02/2021, aprovado(a) em 1º lugar para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), tendo sido convocado(a) para provimento no cargo para o qual concorreu, através do Edital de Convocação nº 001/2022, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), lotado(a) no prédio sede do Poder Legislativo Municipal, com vencimentos iniciais de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, já tendo o(a) nomeado(a) apresentado, perante a Diretoria Administrativa, todos os documentos necessários, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração de outro Vínculo Público, exigidos pelo artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 012, de 01 de julho de 2011

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

("Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN, das autarquias e das fundações públicas municipais, institui o respectivo estatuto e dá outras providências."), além da Declaração de Proventos de Inatividade e a Declaração de Parentesco. Neste ato, o(a) nomeado(a) tomou ciência, ainda, dos direitos, deveres e responsabilidades do cargo público, previstos na Lei Complementar nº 012/2011, e das suas atribuições, previstas na Lei Complementar nº 063, de 30 de setembro de 2019 ("Abrir e fechar as instalações do prédio-sede e de seus anexos, da Câmara Municipal; percorrer ao chegar e ao sair, as dependências internas do prédio-sede e de seus anexos, da Câmara Municipal, abrindo e fechando janelas e portas, ligando e desligando pontos de iluminação, ligando e desligando ventiladores, condicionadores de ar e demais aparelhos eletroeletrônicos; efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades e adotando as providências que forem necessárias para evitar furtos, roubos, prevenir incêndios e outros danos; manter o prédio-sede e seus anexos, da Câmara Municipal, externa e internamente, sempre em perfeitas condições de higiene; realizar todo e qualquer serviço de limpeza em geral, ou análogo a este, pertinente ao prédio-sede e seus anexos, da Câmara Municipal, inclusive no plenário, gabinetes dos vereadores e salas de reunião, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizar a limpeza externa; realizar a limpeza das dependências internas; realizar a limpeza de jardins, pátios, cercas, calçadas, muros, paredes, muretas, esquadrias, janelas, vidraças, portas, portões, quadros, placas, móveis, armários, mesas, cadeiras, tribuna, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos hidráulicos, utensílios de copa e de cozinha, pisos, paredes, tetos, pias, vasos sanitários; lavar panos de prato, panos de chão e toalhas e realizar demais serviços de lavanderia; manter a reposição de papel e sabonete nos banheiros e lavabos, bem como de todo e qualquer material necessário a sua utilização; manter a reposição dos materiais descartáveis; realizar o transporte de móveis e objetos em geral; realizar os serviços de carga e descarga de materiais; auxiliar na conferência de recebimento e entrega de material; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação ou deterioração; responsabilizar-se e zelar pelo material e pelos utensílios e equipamentos destinados a sua guarda e utilizados em suas atribuições, de modo a evitar perdas e danos materiais; recolher os utensílios e equipamentos utilizados em suas atribuições; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; comunicar ao Presidente da Câmara ou à Diretoria Administrativa a necessidade de reposição ou aquisição de material de limpeza, de alimentação e de outros itens e bens relacionados ao seu

trabalho; comunicar ao Presidente da Câmara ou à Diretoria Administrativa a necessidade de se proceder a consertos e reparos nas dependências externas e internas do prédio-sede e seus anexos, da Câmara Municipal, realizando trabalhos simples de manutenção e conservação; comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal; comparecer às sessões solenes, comemorativas e especiais, sempre que solicitado pelo Presidente da Câmara ou pela Diretoria Administrativa; preparar e servir chá, café, água, suco e lanche, e demais serviços de copa, aos vereadores, servidores e visitantes, durante as sessões da Câmara Municipal, durante qualquer tipo de reunião que seja nela realizada e sempre que solicitado; prover cada mesa de vereador com água e café antes do início de cada sessão, atentando para as devidas reposições, caso necessário; atender, durante a realização de cada sessão, as solicitações do Presidente da Câmara ou da Diretoria Administrativa; recolher o lixo e detritos de todas as dependências do prédio-sede e de seus anexos, da Câmara Municipal, separando-o, acondicionando-o de forma seletiva e depositando-o no local adequado para coleta; executar outras atribuições correlatas, aqui não previstas, mas que sejam compatíveis com a natureza da função, no âmbito do prédio-sede e de seus anexos, da Câmara Municipal, sempre que solicitado pelo Presidente da Câmara ou pela Diretoria Administrativa."), que lhe foram lidas. Tendo achado tudo conforme, o(a) nomeado(a) declarou aceitar o cargo, comprometendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, a cumprir com zelo e probidade as atribuições que lhe são inerentes, devendo entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, ficando advertido(a) que estará sujeito(a) a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei. A Presidente da Câmara Municipal deferiu o compromisso do(a) nomeado(a) de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual lhe foi dada posse. Nada mais havendo a relatar, eu, Beatriz Gonçalves da Silva, Diretora Administrativa, lavrei o presente Termo para que fique arquivado nos assentos funcionais do ora empossado(a), que vai assinado por mim, pela Presidente da Câmara Municipal e pelo(a) empossado(a).

Presidente \_\_\_\_\_ da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Diretora Administrativa: \_\_\_\_\_

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

Empossado(a): \_\_\_\_\_

\* Republicado por incorreção

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 66851866

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## TERMO

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

TERMO DE COMPROMISSO - POSSE\*

Em 29 de agosto de 2022, às 8 horas, no “Palácio Abel Izaías”, prédio sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, na presença do(a) Presidente desta Casa Legislativa, Vereador(a) Carla Simone Gomes de Lima, e do(a) Diretor(a) Administrativo(a), Beatriz Gonçalves da Silva, compareceu WELLINGTON LOPES DOS SANTOS, Carteira de Identidade nº 1476113 ITEP/RN e CPF nº 024.105.544-07, nascido em 10/12/1975, filho de Francisco Bezerra dos Santos e Josefa Lopes dos Santos, domiciliado e residente na Rua Monsenhor José Paulino, nº 1042, bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.022-200, habilitado(a) no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo EDITAL Nº 002/2020 - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR, homologado através do Edital nº 001/2021, de 05/02/2021, aprovado(a) em 1º lugar para o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Lista Geral), tendo sido convocado(a) para provimento no cargo para o qual concorreu, através do Edital de Convocação nº 006/2022, já tendo assinado o Termo de Compromisso - Nomeação em 20/07/2022, foi firmado o presente Termo de Compromisso representativo da sua

posse, em caráter efetivo, para o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. O empossado(a) já tomou ciência dos direitos, deveres e responsabilidades do cargo público, previstos na Lei Complementar nº 012/2011, e das suas atribuições, previstas na Lei Complementar nº 063, de 30 de setembro de 2019 por ocasião da subscrição do Termo de Compromisso - Nomeação. Tendo achado tudo conforme, o(a) empossado(a) fica, desde já, ciente, de que deverá tomar posse e entrar em efetivo exercício na presente data. A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, dá posse a WELLINGTON LOPES DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Nada mais havendo a relatar, eu, Beatriz Gonçalves da Silva, Diretora Administrativa, lavrei o presente Termo para que fique arquivado nos assentos funcionais do ora empossado(a), que vai assinado por mim, pela Presidente da Câmara Municipal e pelo(a) empossado(a).

Presidente \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Diretora \_\_\_\_\_ Administrativa: \_\_\_\_\_

Empossado(a): \_\_\_\_\_

\* Republicado por incorreção

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 68650332

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**DECRETO LEGISLATIVO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

“Concede título de Cidadão Honorário de São José  
do Seridó-RN e dá outras providências”.

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
Código Identificador: 66165277

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2022 DE  
05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José  
do Seridó-RN e dá outras providências”.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense a Ilustríssima Senhora Leonara Medeiros de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 05 de setembro de 2022.

VER. \_\_\_\_\_

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense ao Ilustríssimo Senhor Sinval Dantas de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 05 de setembro de 2022.

A CÂMARA DECRETA:

VER. \_\_\_\_\_

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense ao Ilustríssimo Senhor Renato Araújo de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
Código Identificador: 23185542

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 05 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022 DE  
05 DE SETEMBRO DE 2022.**

VER. \_\_\_\_\_

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
Código Identificador: 42243503

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022 -  
PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, Azenate da Câmara Cruz no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, convoca-lo, para comparecer a esta casa legislativa, na próxima terça-feira dia (06/09/2022), as 09:00 horas, no Plenário Vereador José Ferreira Gomes, para realização da Sessão Extraordinária para tratar das seguintes matérias:

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

• Votação:

Projeto de Lei nº 112/2022, do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, e dá outras Providências.

Desde já agradecemos pelo pronto atendimento.

São Miguel do Gostoso, 05 de setembro de 2022.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 80646850

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA 045/2022

PORTARIA Nº045/2022 Severiano Melo-RN,  
05 de Setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

**R E S O L V E** Art.1º - Conceder 02 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$1000,00 (um mil reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento:

VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A FECAM-RN TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 08 a 09 de Setembro de 2022

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 05 de Setembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

**Publicado por:** José Augusto de Moraes Neto  
**Código Identificador:** 58611017

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA 046/2022

PORTARIA Nº046/2022 Severiano Melo-RN,  
05 de Setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

**R E S O L V E** Art.1º - Conceder 02 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$700,00 (setecentos reais) ao Senhor MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO, tesoureiro desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento:

VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A FECAM-RN TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 08 a 09 de Setembro de 2022

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 05 de Setembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto  
Código Identificador: 70300451

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**ATA**

### **Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada no Palácio “Francisca Ferreira de Carvalho” na sede da Câmara Municipal de Sítio Novo-RN, em 19 de agosto do ano de 2022.**

Aos 19 (dezenove) mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte dois) às 18h, no Plenário “José Francisco da Costa”, na sede da Câmara Municipal local, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Vereador Inácio Damião da Silva, teve início a 10ª (décima) Reunião Ordinária do ano de 2022. Verificado o livro de registro de presença, constatou-se a presença de todos os vereadores. Havendo quórum legal para os trabalhos, o Srº. Presidente deu por aberta a sessão, informando que

em comum acordo a leitura da Ata anterior foi dispensada para ser proferida na sessão seguinte. No expediente constou a leitura das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022, Institui o Décimo Terceiro Salário aos vereadores do Poder Legislativo do município de Sítio Novo/RN, em atendimento a Constituição Federal e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 009/2022, Dispõe sobre Criação Banda Fanfarras Municipais e Institui nome à Banda do Município de Sítio Novo-RN e dá outras providências; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 07/2022; Parecer da comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 07/2022; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 08/2022; Parecer da comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 08/2022, e o Parecer da comissão de Finanças e Orçamento às Contas Anuais de Governo do Município de Sítio Novo/RN, referente ao exercício de 2016, cujo o responsável é o Sr. Richardson Xavier Cunha, Prefeito à época. Emitidos pelos relatores Maria Janileide de Souza Dantas e Uesclay Carneiro da Silva, que opinaram favoravelmente à aprovação dos Projetos de Leis nº 07 e 08/2022. Já o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento relativo às Contas Anuais do Governo Municipal do exercício de 2016, o relator Uesclay Carneiro da Silva, opinou pela desaprovação. EM ORDEM DO DIA CONSTOU A VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 07/2022 - Aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 07/2022 - Aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 08/2022 - Aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 08/2022 - Aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento às Contas Anuais do Governo Municipal do exercício de 2016 - Aprovado obtendo 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores José Correia de Oliveira Neto, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, Maria Janileide de Souza Dantas, Margarida do Desterro da Silva e Uesclay Carneiro da Silva e 03 (três) abstenções dos Vereadores Adegilson Gonçalo de Souza, José Hélio da Silva e Maria Judreni de Lima; Projeto de Lei nº 07/2022, Institui o Programa "Bolsa Jovem Aprendiz" no âmbito do Município de Sítio Novo/RN e dá outras providências - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 08/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências - Aprovado por unanimidade; As Contas Anuais de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal, pertinente ao Município de Sítio Novo/RN, referente ao exercício de 2016, cujo o responsável é o Sr. Richardson Xavier Cunha, Prefeito à época - Obteve o seguinte resultado: 02 (dois) votos

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

contra ao parecer do TCE/RN, dos Vereadores Adegilson Gonçalves de Souza e José Hélio da Silva, 05 (cinco) votos favoráveis de acordo com o parecer do TCE/RN, dos vereadores José Correia de Oliveira Neto, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, Maria Janileide de Souza Dantas, Margarida do Desterro da Silva e Uesclay Carneiro da Silva, e 01 (uma) abstenção da vereadora Maria Judreni de Lima. Vale lembrar que o senhor presidente comunicou que no dia 16 (dezesesseis) de setembro do corrente ano, às 16h, será realizada uma reunião na Câmara Municipal de Sítio Novo com a empresa Fomento do Brasil. Informou também que no dia 24 de agosto do ano em curso, às 09hs, será realizada audiência pública para apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), sendo o segundo e o terceiro de 2021 e o primeiro de 2022. Por fim, convidou todos a participar da abertura da copa São Francisco de futsal, no ginásio de esportes Miguel Machado de Souza, no Distrito Serra da Tapuia. Não havendo oradores inscritos, no segundo expediente, o senhor presidente declarou encerrada a sessão ordenando a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Margarida do desterro da Silva, pelo senhor presidente e demais vereadores presentes.

INÁCIO DAMIÃO DA SILVA

PRESIDENTE

MARIA JANILEIDE DE SOUZA DANTAS

VICE-PRESIDENTE

MARGARIDA DO DESTERRO DA SILVA

VEREADORA/1ª SECRETÁRIA

MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO

VEREADORA/2ª SECRETÁRIA

ADEGILSON GONÇALO DE SOUZA

VEREADOR

JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA NETO

VEREADOR

JOSÉ HÉLIO DA SILVA

VEREADOR

MARIA JUDRENI DE LIMA

VEREADORA

UESCLAY CARNEIRO DA SILVA

VEREADOR

Publicado por: Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 53662775

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

### AVISO

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

### LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

A Câmara Municipal de Upanema/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de veículo de categoria 4x4 cabine dupla para ficar a disposição desta Casa Legislativa, visando à análise do que determina a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte

#### 2. QUANTIDADE:

12 (doze) meses.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

da modalidade de licitação cabível. As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail camaradeupanema@gmail.com em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto, valor unitário e total;
- Valor total por extenso;
- Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 09/09/2022.

Upanema/RN, 02 de setembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

CHARLES DENIS GAMA - Agente de Contratação -

Câmara Municipal de Upanema/RN

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 77576860

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

**DISPENSA**

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 029 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 029/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de equipamento e material permanente estojo em veludo com placa em aço inox baixo relevo espelhado, medidas das placas 15x10cm, medidas estojo 20x15cm, destinado a Câmara Municipal de Upanema/RN, pelo valor de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 05 de Setembro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 82744535

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

**DISPENSA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 029 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IZABEL SOARES OLIVEIRA 06131112495, CNPJ: 24.780.849/0001-93, referente à Aquisição de equipamento e material permanente estojo em veludo com placa em aço inox baixo relevo espelhado, medidas das placas 15x10cm, medidas estojo 20x15cm, destinado a Câmara Municipal de Upanema/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

UPANEMA - RN, 05 de Setembro de 2022

UPANEMA - RN, 05 de Setembro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 05568068

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 45834281

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029 2022

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de equipamento e material permanente estojo em veludo com placa em aço inox baixo relevo espelhado, medidas das placas 15x10cm, medidas estojo 20x15cm, destinado a Câmara Municipal de Upanema/RN

Contratado.....: IZABEL SOARES OLIVEIRA  
06131112495

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 029 2022

CONTRATO Nº.....: 20220029

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: IZABEL SOARES OLIVEIRA  
06131112495, CNPJ: 24.780.849/000-93

OBJETO.....: Aquisição de equipamento e material permanente estojo em veludo com placa em aço inox baixo relevo espelhado, medidas das placas 15x10cm, medidas estojo 20x15cm, destinado a Câmara Municipal de Upanema/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

Outubro de 2022

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto  
0101.010310011.1.001 Aquisição de Equipamentos ,  
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e  
material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor  
de R\$ 12.480,00

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2022

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 66487810

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2022 a 31 de



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 022/2022

Taipu/RN, 05 de setembro de 2022.

**Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sr. **JOSIMAR FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 056.741.024-22, e RG: 2.358.451, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear às despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 06/09/2022 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, PARA PEGAR OS RGS JÁ CONFECCIONADOS**. Local ITEP, no endereço: Av. Duque de Caxias, nº80 Bairro; Ribeira, Natal/RN, CEP:59012-200. Telefone (84)3232-6916.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Maria da Conceição Gomes do Nascimento  
1º Secretário  
CPF: 655.308.704-06

**Publicado por:**  
Josimar Farias da Silva  
**Código Identificador:** 36743634



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº 081, de 05 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor José Carlos da Costa – mat. nº 130, Motorista designado (Portaria nº 072/2021), para cobrir as despesas com vista a viagens programadas a cidade do Natal/RN, no dia 06 de setembro de 2022, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), para fazer a retirada de cédulas de identidade confeccionadas, emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos, referente ao Convênio FECAM e ITEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 05 de setembro de 2022.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
**PRESIDENTE**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - **RESOLUÇÃO**



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

**Altera e dá nova redação ao artigo 122, da Resolução n.º 002/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN).**

**Art. 1º-** Fica alterado o *caput* do artigo 122, da Resolução n.º 002/2012 (Regimento Interno), que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 122 – As sessões ordinárias, com início às 19:00 horas, realizar-se-ão todas as quintas-feiras, durante o período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, com duração máxima de 03 (três) horas, divididas em Expediente e ordem do Dia.**

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 02 de Agosto de 2022.

**PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Saúde/RN

**Publicado por:**  
Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 58723721



## DECRETO LEGISLATIVO 006/2022

*Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2022 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 354/2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2022;

**CONSIDERANDO** o Art. 10-A da Lei Nº 346/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022, permitindo a abertura de crédito adicional suplementar por decreto legislativo;

**CONSIDERANDO** a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

**CONSIDERANDO** o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Marcelino Vieira - RN.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei possuem a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO	01.000 – Poder Legislativo
<b>01.001 Câmara Municipal de Marcelino Vieira</b>	
<b>01.031.0001.1002.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE CÂMARA MUNICIPAL</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	4.000,00
<b>1500000 Recursos não vinculados a impostos</b>	<b>4.000,00</b>
<b>01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.14- Diárias Civil	3.000,00
<b>1500000 Recursos não vinculados a impostos</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>



**PARAGRAFO ÚNICO-** Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	01.000 – Poder Legislativo
<b>01.001 Câmara Municipal de Marcelino Vieira</b>	
<b>01.031.0001.1002.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE CÂMARA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - `Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>1500000 Recursos não vinculados a impostos</b>	<b>4.000,00</b>
<b>01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.35- Serviços de Consultoria	3.000,00
<b>1500000 Recursos não vinculados a impostos</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor a parti de sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogados as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 05 de agosto de 2022.

José Ednaldo Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2022

“Nomear o vereador João Batista de Moura como relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e como presidente da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação”.

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 40 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o vereador João Batista de Moura como relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e presidente da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação, em substituição ao vereador Daniel Beserra da Silva, em gozo de licença para tratar de interesse particular até 30/09/2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 05 de setembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 50058156

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1481

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - **BALANCETE**



**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI  
08.456.899/0001-63

Exercício: 2022

1 of 1

**BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2022**  
**DESPESA PAGA**

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.173.889,53</b>	<b>71.615.916,85</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.773.379,29</b>	<b>54.692.861,22</b>
<b>RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>1.998,00</b>	<b>1.998,00</b>	01 Legislativa	6.773.379,29	54.692.861,2
9022 PAGAMENTO DEBITADO A MAIOR	1.998,00	1.998,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.385.922,04</b>	<b>11.453.438,48</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>1.435.860,31</b>	<b>10.847.743,75</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>456.436,24</b>
9002 EMPRESTIMO CEF	228.659,27	1.889.804,65	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		114.413,44
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	44.629,00	341.883,16	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		342.022,80
9005 ISS	18.894,78	149.901,07	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>1.385.922,04</b>	<b>10.624.760,91</b>
9013 UVERN	119,00	952,00	9002 EMPRESTIMO CEF	228.659,27	1.889.784,65
9012 IPERN	751,99	6.015,92	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	44.629,00	341.884,16
9024 ODONTO PRIME	520,00	5.500,00	9005 ISS	18.894,78	149.921,07
9025 DENTAL MED	1.529,65	12.268,10	9013 UVERN	119,00	952,00
9028 APROLEGIS	60,00	480,00	9012 IPERN	751,99	6.015,92
9014 PIS/COFINS	18,98	318,29	9024 ODONTO PRIME	520,00	5.500,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	50.913,29	224.962,56	9025 DENTAL MED	1.529,65	12.268,10
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	272.735,77	2.105.923,10	9028 APROLEGIS	60,00	480,00
9006 FUNFIPRE	150.688,68	1.160.834,49	9014 PIS/COFINS		299,31
9007 FUNCAPRE	35.992,83	283.259,28	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	315.538,44	150.723,77
9008 SINSEMAT	24.359,01	185.969,01	9006 FUNFIPRE	150.688,68	1.160.834,49
9009 SINSECAM	14.831,10	101.497,11	9007 FUNCAPRE	35.992,83	283.259,28
9015 CSLL		82,00	9008 SINSEMAT	24.359,01	185.969,01
9027 ODONTO SYSTEM	994,00	6.880,00	9009 SINSECAM	14.831,10	101.496,81
9032 UNIODONTO	972,28	8.069,05	9015 CSLL		82,00
9033 ABATE TETO	43.109,08	198.563,30	9027 ODONTO SYSTEM	1.988,00	6.880,00
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	487.501,30	3.729.133,34	9032 UNIODONTO	972,28	8.069,05
9036 CONSIGNAÇÃO BB	32.094,66	243.543,77	9033 ABATE TETO	43.109,08	198.563,30
9037 SICOOB	9.825,97	61.730,43	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	444.698,63	686.330,67
9038 CONTA VINCULADA - CEF	16.659,67	130.173,12	9036 CONSIGNAÇÃO BB	32.094,66	243.543,77
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.394,60</b>	9037 SICOOB	9.825,97	61.730,43
9023 RECEITA A IDENTIFICAR		2.394,60	9038 CONTA VINCULADA - CEF	16.659,67	130.173,12
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>7.736.031,22</b>	<b>60.763.780,50</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>372.241,33</b>
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	7.736.031,22	60.763.780,50	7002 DEVOLUÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL		92.020,03
<b>Total -&gt;</b>	<b>9.173.889,53</b>	<b>71.615.916,85</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>8.159.301,33</b>	<b>66.146.299,70</b>
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>5.292.608,10</b>	<b>837.579,15</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>6.307.196,30</b>	<b>6.307.196,30</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	115.652,62	1.346,49	BANCO CONTA MOVIMENTO	156.709,16	156.709,16
BANCO CONTA APLICAÇÃO	5.176.955,48	836.232,66	BANCO CONTA APLICAÇÃO	6.150.487,14	6.150.487,14
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>5.292.608,10</b>	<b>837.579,15</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>6.307.196,30</b>	<b>6.307.196,30</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>14.466.497,63</b>	<b>72.453.496,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>14.466.497,63</b>	<b>72.453.496,00</b>

Severino Smião da Silva  
Coordenador de Orçamento e Finanças  
CRCNº 5662/0-5

Iracy Góis de Azevedo  
Diretora Geral

Paulo Freire  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Eduardo da Costa Freire  
**Código Identificador:** 00447155

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2021/2023**

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

**PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)**

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.